



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº
38/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos art. 23, caput, e 25 do Estatuto da UFJF, e

Considerando o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS MEDEIROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1615392, como Gestor Titular e a servidora **VALÉRIA DE FARIA CRISTOFARO**, matrícula SIAPE nº 1148753, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 38/2019, vinculado ao Processo nº 23071. 009311/2019-14, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE)**, CNPJ nº 00.703.697/0001-67, cujo objeto é a prestação, pela contratada, de serviço de Gestão Administrativa e Financeira do projeto XXX Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga, promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do seu órgão suplementar - Centro Cultural Pró-Música, nos termos do Artigo 1º da Lei nº. 8.958/94, promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Parágrafo único – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o início da vigência contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GIRLENE ALVES DA SILVA
